CÂMARA MUNICIPAL DE
CABROBÓ

Avenida João Pires da Silva, 701, Centro - Cabrobó-PE - CEP: 56.180-000
CNPJ: 11.411.964/0001-49 - Fone: (87)3875.1374 - email: contato@camaracabrobo.com.br

PORTARIA Nº 69/2022.

EMENTA: Nomeia Funcionário Efetivo, na função gratificada de Coordenador de Controle Interno.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 32 da Lei 1.511/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANK VIDAL CAVALCANTE BEZERRA**, para exercer a função gratificada de "Coordenador de Controle Interno" da estrutura de Cargos da Câmara de Vereadores de Cabrobó.

Art.2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Cabrobó, aos 02 de maio de 2022.

Rony Simões Gomes de Brito
Presidente

João Pedro Torres Cavalcante Novaes
Vice-Presidente

Paulo Gonçalves do Nascimento
1º Secretário

Wagner Lira Marques
2º Secretário